Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6785/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/21435/2012
PROTOCOLO	:	1294041
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
INTERESSADO	:	MATEUS PALMA DE FARIAS
CARGO DO INTERESSADO	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
OBJETO	:	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO, PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, POR SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório (Pregão Presencial nº 09/2012)

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º da OTI-DGGM/PRES. nº 03/2010)

Em 18.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.